



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 812/2017 São Luís, de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5830/2017,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 810, de 18 de agosto de 2017, que autorizou a emissão de passagens e concessão de diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de comparecer em reunião com a Diretora da ENAMAT, no dia 22/08/2017, a ser realizada na sede da ENAMAT.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinada digitalmente)

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/mrsa